



GRANDE LEILÃO

TAQUARA – ME

EDITAL 01/2026

Data: 11 de junho de 2026

Hora: 10:30hs

Presencial: Auditório da Agência de Leilões Freire, situada na Avenida Fernandes Lima, nº 1.560, Bairro Farol, Maceió – AL, on-line www.leiloesfreire.com.br

OSMAN SOBRAL E SILVA Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta comercial do Estado de Alagoas, sob o nº 006, faz saber a quem possa interessar que no dia, hora e local mencionados neste edital, levará a leilão público bens inservíveis ao uso da Taquara Máquinas e equipamentos Agrícolas. conforme contrato assinado com sua Diretoria.

DAS CONDIÇÕES

1ª.) O Leilão está amparado pelo Dec. Federal de n. 21.981 de 1932 e pelo art. 335 do CPB que estabelece: Todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou arrematantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção.

2a.) O Leilão será realizado de forma PRESENCIAL E ONLINE. Os lances oferecidos via internet não garantem direito ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência como quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. A duração do leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances.

3ª.) A plataforma de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretiráveis e significam compromisso assumido perante este leilão, e ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro, conforme os termos da legislação federal.

4ª.) O arrematante pagará o preço do bem arrematado à vista ou poderá optar por uma caução de **20% (vinte por cento) no ato do leilão e integralizar o restante em até 72 (setenta e duas) horas após a realização do leilão, por meio de dinheiro, PIX (CHAVE CPF: 164.023.324-53) ou transferência eletrônica.** O não pagamento do saldo restante no prazo estabelecido resultará na perda da caução paga pelo arrematante, sem direito a qualquer reclamação posterior.



5ª.) Os bens descritos neste edital, serão leiloados no **estado em que se encontram**, não cabendo ao Comitente e o Leiloeiro, qualquer responsabilidade quanto a reparos e transportes, podendo os lotes serem préviamente examinados apartir do dia 03 de junho das 08 as 11hs. E das 14 ás 17:00hs,sendo dias uteis no endereço Zona rural cooperativa 2º núcleo Penedo AL, ficando o Comitente e o LEILOEIRO OFICIAL, isentos de reclamações posteriores à arrematação quanto ao estado dos bens, bem como, não serão aceitas desistências dos lotes arrematados.

6ª.) Caberá ao arrematante, no ato da arrematação, o pagamento da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance, acrescida de taxa administrativa de 5% (cinco por cento), destinada à cobertura das despesas operacionais do leilão, além do recolhimento do ICMS incidente sobre o bem arrematado.

7ª.) Os bens arrematados poderão ser retirados a partir do pagamento total do bem arrematado, desde que seja mediante agendamento prévio pelo **WhatsApp (82) 99969-6202**. O prazo máximo para retirada é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data indicada. Findo esse prazo, caso o arrematante não comunique o motivo da demora e não obtenha deferimento expresse do leiloeiro, incidirá multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor da arrematação, sob pena de perda do bem arrematado.

8ª.) Todas as despesas decorrentes da retirada dos bens arrematados correrão por conta do arrematante.

9ª.) Para os bens com direito à documentação CRV, a Comitente entregará ao arrematante toda a documentação necessária para a devida transferência de propriedade no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento do leilão, livres de débitos retroativos à data da realização do leilão.

10ª.) O Leiloeiro poderá adicionar ou desmembrar quaisquer lotes existentes no leilão.

11ª.) Eventuais erros ou omissões constantes neste edital serão corrigidos verbalmente pelo Leiloeiro, quando da realização do leilão, prevalecendo sua palavra sobre as informações.

Osman Sobral e Silva
Leiloeiro Público Oficial
JUCEAL 006



ANEXO I DO EDITAL

LOTE	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	AVALIAÇÃO
001	DISTRIBUIDORA DE CALCÁRIO.	R\$ 5.000,00
002	04 PNEUS 18.4-34.	R\$ 1.200,00
003	TRATOR JOHN DEERE 5600 4X2, ANO 2002, COR VERDE, COMBUS DIESEL.	R\$ 28.000,00
004	PLANTADEIRA DE CANA.	R\$ 18.000,00
005	TANQUE DE ÁGUA CAP DE 6.000 LITROS.	R\$ 3.000,00
006	GAIOLA DE TRANSBORDO.	R\$ 13.000,00
007	MOTOR DE IRRIGAÇÃO.	R\$ 3.000,00
008	REBOQUE CANAVIEIRO BRANCO, ANO 1991, 4 EIXOS.	R\$ 18.000,00
009	DISTRIBUIDORA DE SEMENTES E ADULBOS.	R\$ 2.500,00
010	MOTOR FORD 6610. (FUNCIONANDO)	R\$ 5.000,00
011	02 PNEUS COM RODAS 30.5-32.	R\$ 3.000,00
012	DIVERSAS RODAS DE MOTOS.	R\$ 300,00
013	TANQUE DE PLÁSTICO CAP DE 600 LITROS.	R\$ 400,00
014	MOTOR DE PARTIDA, ALTERNADOR E FURADEIRA.	R\$ 250,00
015	02 LAVADOURAS WAP.	R\$ 100,00
016	BOMBA DE GRAXA.	R\$ 300,00
017	COMPREENSOR DE AR E MOTOR.	R\$ 350,00
018	01 RADIADOR.	R\$ 150,00
019	KIT DE GNV COMPLETO.	R\$ 500,00
020	03 MACACOS TAMANHOS VARIADOS.	R\$ 100,00
021	11 PNEUS 12.4-24, 18.4-26 E 24.5-32.	R\$ 3.000,00
022	02 PNEUS 24.5-32.	R\$ 2.000,00
023	TRATOR AGRALI 4200.	R\$ 9.000,00
024	TRATOR JOHN DEERE 7515 4X4 CABINADA, ANO 2008, COR VERDE, COMBUS DIESEL.	R\$ 55.000,00
025	CARREGADEIRA FORD 6610, ANO S/INFO.	R\$ 39.000,00
026	01 QUADRICICLO YAMAHA.	R\$ 3.500,00
027	MÁQUINA DE CAVAR POÇO. (PERFURATRIZ)	R\$ 6.000,00
028	ARADO REVERSÍVEL.	R\$ 900,00
029	SEMI REBOQUE DE CANA PICADA AZUL, ANO 2000.	R\$ 19.000,00
030	DIVERSAS RODAS DE CAMINHÃO.	R\$ 1.000,00
031	01 ROÇADEIRA.	R\$ 500,00
032	02 BALANÇAS.	R\$ 250,00
033	02 BALANÇAS.	R\$ 250,00